



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO Nº 13/2019**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM FÍSICA**  
**(PET Física)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 976-MEC de 27 de julho 2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24 de abril de 2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) FÍSICA.

**1. DOS PRÉ-REQUISITOS**

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Licenciatura em Física da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), assinado pela coordenação do respectivo curso;
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V - Não apresentar vínculo empregatício.

**2. DOS DEVERES DO BOLSISTA E NÃOBOLSISTA**

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

**3. DOS BENEFÍCIOS**

- 3.1. O bolsista e não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

#### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será realizada exclusivamente na sala do PET Física, térreo, CEGEN, com o exigido nos itens 4.3 e 4.5 no período de 01 à 05 de julho de 2019;

4.3. Os 04 (quatro) documentos necessários para inscrição são os apresentados a seguir:

- I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido.
- II - Cópia de comprovante de matrícula; assinado pelo coordenador(a) ou secretário(a) do curso de Licenciatura em Física;
- III - Histórico Escolar atualizado; assinado pelo coordenador(a) ou secretário(a) curso de Licenciatura em Física;
- IV - Cópia de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação. (Frente e verso).

**4.4. O(A) candidato(a) deverá entregar a documentação completa impressa exigida no item 4.3 no ato da inscrição sob pena de ser desclassificado(a) caso não cumprimento deste item.**

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET Física, um (a) Tutor(a) convidado, um(a) professor(a) externos ao PET Física, e três discentes componentes ou egressos do grupo PET Física;

5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

- I - Primeira etapa: Prova escrita composta por questões conceituais de Física, Manual de Orientação Básica do PET, Portaria nº 976 e Portaria nº 343<sup>1</sup> a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção;
- II - Segunda etapa: Dinâmica de grupo; a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET Física;
- III - Terceira etapa: Entrevista, a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção;
- IV - Quarta etapa: Análise de histórico escolar consolidado com índice geral de notas;

5.3. A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de classificação} = \frac{(E1 \times 2,5) + (E2 \times 2,5) + (E3 \times 2,5) + (E4 \times 2,5)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

5.4. Candidatos com *Nota de Classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1. e na distribuição das vagas (item 8). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: prova escrita, histórico escolar, entrevista e dinâmica.

---

<sup>1</sup> \* Para obter material sobre o programa consulte os seguintes links: <http://portal.mec.gov.br/pet> ; [http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria\\_976\\_2010.pdf](http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf) ; [http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria\\_343\\_2013.pdf](http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf)

## 6. DOCRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá no período de 01 a 15 de julho de 2019.

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	01 a 05/07/2019	09h às 11h e 14h às 17h	Sala PET, térreo, CEGEN
Homologação das Inscrições	08/07/2019 (segunda-feira)	Até às 20h	Sala 07, térreo, CEGEN
Prova escrita	09/07/2019 (terça-feira)	09h às 11h	Sala 107, 1ª andar, CEGEN
Dinâmica	09/07/2019 (terça-feira)	14h às 17h	Sala 107, 1ª andar, CEGEN
Entrevista	10/07/2019 (quarta-feira)	09h às 12h e 14h às 17h	Sala 107, 1ª andar, CEGEN
Análise do histórico escolar*	11/07/2019 (quinta -feira)	8h às 12h	Sala 107, 1ª andar, CEGEN
Resultado Parcial	11/07/2019 (quinta -feira)	Até às 21h	Sala do PET, térreo, CEGEN
Recurso	12/07/2019 (sexta-feira)	Ver item 7	Sala do PET, térreo, CEGEN
Resultado Final	15/07/2019 (segunda-feira)	Até às 21h	Sala do PET, térreo, CEGEN

Observação: O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas I, II, III e IV do processo seletivo será desclassificado.

\*Constando apenas a presença da comissão de seleção

## 7. DORECURSO

7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), de forma presencial na sala do PET Física, localizada no prédio CEGEN, térreo, das 10h às 12h e das 14h às 17h, no prazo citado no item 6.1 deste edital, assinado pelo candidato e com as suas razões a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.

7.2. O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entrelinhas;

7.3. Caberá à Comissão de avaliação, proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4. Serão desconsiderados os recursos remetidos via e-mail, que não estejam devidamente assinados pelo candidato, que excedam uma lauda com fonte times 12 e espaçamento simples entrelinhas.

7.5. Não serão analisados recursos interposto contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.6. Não haverá reapreciação de recurso;

7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

## **8. DAS VAGAS**

8.1. A seleção acontece para **02 (dois)** com bolsa, **02 (dois)** vagas para não bolsistas e demais classificados para **cadastro de reserva** ou até que o SigPET abra vagas para inserções de novos não bolsistas. A seleção está destinada para alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

## **9. VALIDADE DO PROCESSO**

9.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses com possibilidade de prorrogação de mais 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos: [petfisica.ufrpe@gmail.com](mailto:petfisica.ufrpe@gmail.com), @petfisica.ufrpe (instagram).

Recife, 25 de junho de 2019.

Prof. Jairo Ricardo Rocha de Oliveira  
Tutor PET Física

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira  
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



**Disponibilidade de dias e horários:**

---

---

---

**Disponibilidade para viagem: ( ) Sim ( ) Não**

---

Assinatura candidato(a)